



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Setor de Compras / SLC
Cais do Apolo nº 739 – 3º andar – Recife/PE – CEP 50.030-902
Fones: (81) 2129-22214 / 2129.2216 – FAX: (81) 3224.1564

Pregão Eletrônico nº 083/11
Processo nº 148/2011
Validade da ata de R.P.: 12(doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/11

Aos 22 dias do mês de DEZEMBRO de 2011, no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, são registrados os preços para eventual aquisição de **CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA**, conforme descrito no quadro abaixo, celebrado entre o TRT 6ª Região e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão Eletrônico nº. 083/2011 para Sistema de Registro de Preços.

O presente registro de preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar da assinatura desta Ata.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE REGISTRADA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU'S com as seguintes características: Ar condicionado tipo Janela, capacidade de refrigeração 18.000 btu's; Dimensões máximas (L/A/P) (mm): 660 x 430 x 720; Ciclo Frio; Tensão/frequência/fases(V,HZ) 220/60/1; Controle de temperatura: termostato; Filtro antibactéria (lavável); proteção anti-corrosão; deflexão de ar em 4 direções; velocidades Vent./Refrig.: 2/3; Gás Refrigerante R22; Selo Procel – tipo A. Garantia de 01 ano, incluindo compressor. Marca: GREE, modelo: GJ18-22LM/C.	100 (cem) unidades	1.540,90	154.090,00
02	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 21.000 BTU'S com as seguintes características: Ar condicionado tipo Janela, capacidade de refrigeração 21.000 btu's; Dimensões máximas (L/A/P) (mm): 660 x 430 x 720; Ciclo Frio; Tensão/frequência/fases (V,HZ) 220/60/1; Controle de temperatura: termostato; Filtro Antibactéria (lavável); proteção anti-corrosão; deflexão de ar em 4 direções; velocidades Vent./Refrig.: 2/3; Gás Refrigerante R22; Selo Procel – tipo A. Garantia de 01 ano, incluindo compressor. Marca: GREE, modelo: GJ21-22LM/C.	100 (cem) unidades	1.800,00	180.000,00

EMPRESA VENCEDORA: POLYAR REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.842.848/0001-47
REPRESENTANTE: BENVINDA MAVIA RAMOS GUERRA
FONE: (61) 3347-7559
e-mail: polyarf@hotmail.com

ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS
DESEMBARGADOR PRESIDENTE
DO TRT 6ª REGIÃO

MARCOS ROGÉRIO GUERRA CHAVES
REPRESENTANTE LEGAL DA POLYAR
REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Marcos Rogério G. Chaves
Gerente Operacional
3447-4982
POLYAR REF. COM. E SERVIÇOS LTDA-ME

8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 05.12.2011. SIGNATÁRIOS: Guilherme Augusto de Araújo (pelo contratante) e Rodrigo Rocha Malta (pela contratada). 11TA176 - SUP 30.146/2011

QUARTO TERMO ADITIVO ao contrato 07SR055 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e a FILMAVIDEO LTDA - CNPJ 22.373.476/0001-00. OBJETO: Extensão da vigência até 02.12.2012 e reajuste dos valores atualmente praticados pelo índice IPCA/IBGE, passando a vigorar os novos valores no período de 03.12.2011 a 02.12.2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TRT/SC 192/2011, SUP 22.770/2011 e Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01.12.2011. SIGNATÁRIOS: Guilherme Augusto de Araújo (pelo contratante) e Pedro Valério Alves e Paulo César Hosken Vieira (pela contratada). 11TA186 - SUP 31.254/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato 10SR015 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e a TELBRAX LTDA - CNPJ 04.513.030/0001-52. OBJETO: Extensão da vigência até 16.11.2012 e reajuste do valor mensal para R\$26.650,00, para o período de 17.11.2011 a 16.11.2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TRT/SC 179/2011, SUP 20.055/2011 e Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 14.11.2011. SIGNATÁRIOS: Guilherme Augusto de Araújo (pelo contratante) e Cláudio Luiz Flach (pela contratada). 11TA188 - SUP 31.531/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2011

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região torna pública que fará a abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 60/2011, para aquisição de combustíveis (álcool, gasolina e diesel), de insumos para motor e prestação de serviços de troca de óleo, de filtro de óleo, de fluido de freio e de aditivo para radiador dos veículos pertencentes ao TRT 3ª Região. Abertura das propostas em 05/01/2012, às 13 horas e sessão de lances a partir das 13:30 horas do mesmo dia.

A sessão pública será realizada no site www.licitacoes-e.com.br. Obtenção do edital no citado site ou em www.trt3.jus.br. Informações adicionais: licitacao@trt3.jus.br.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2011.
CLAUDIA SANPAIO GONÇALVES
Diretora

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2011

A Comissão Permanente de Licitação informa que foi declarada vencedora da Tomada de Preços nº 4/2011, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para reforma de parte do hall do Edifício Sede do TRT 3ª Região, à empresa RSR Engenharia Ltda (CNPJ: 03.493.841/0001-75).

Os autos dos processos encontram-se disponíveis à Rua dos Goitacases, 1.475, 5º andar, Barro Preto, BH/MG.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2011.
AUREA COUTINHO DE MENEZES
Presidente da Comissão

4ª REGIÃO

EDITAL Nº 9, DE 22 DEZEMBRO DE 2011 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede em Porto Alegre e jurisdição no Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Comissão do Concurso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Edital nº 01/2011 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União em 18/03/2011, resolve:

Comunicar que o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, foi homologado pelo E. Órgão Especial em sessão realizada em 16 de dezembro de 2011, nos termos do PROC. TRT nº 0004459-29/2011.5.04.0000.

MARCELO BERGMANN HENTSCHEK
Presidente da Comissão do Concurso

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2011

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de comunicação de dados para implementação, operação e manutenção de rede corporativa-WAN entre as unidades do TRT da 4ª Região. Recebimento de propostas: até às 13 horas do dia 19-01-2012, por intermédio do site www.licitacoes-e.com.br. Edital: nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trt4.jus.br, e na Coordenadoria de Licitações e Contratos, Av. Praia de Belas, 1432, prédio III, térreo, em Porto Alegre/RS, telefone (51) 3255-2226, das 10 às 18 horas.

DANIELA VAZ DOS SANTOS
Coordenadora

6ª REGIÃO

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico TRT6 nº Pre- 078/11 (Proc. TRT nº 149/2011). O TRT - 6ª Região, sito a Av. Cais do Apolo, 739, Recife-PE, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02 e aos Decretos 5.450/05 e 3.931/01, torna público o Registro de Preços, referente à Ata de Registro de Preços nº 032/11 correspondente ao Pregão Eletrônico nº 078/11, para Aquisição de Uniformes (duque, gravata, calça social, camisa social, cinto e sapato), vigência: 12 (doze) meses, conforme discriminados (especificações, quantitativos e preços) no endereço eletrônico do TRT - 6ª Reg. (www.trt6.gov.br). Valor global registrado e empresa vencedora: R\$110.658,12 - SHANNON MODA MASCULINA LTDA (CNPJ: 00.400.119/0001-51); vigência: 22/12/11 a 21/12/12.

Pregão Eletrônico TRT6 nº Pre- 083/11 (Proc. TRT nº 148/2011).

O TRT - 6ª Região, sito a Av. Cais do Apolo, 739, Recife-PE, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02 e aos Decretos 5.450/05 e 3.931/01, torna público o Registro de Preços, referente à Ata de Registro de Preços nº 033/11 correspondente ao Pregão Eletrônico nº 083/11, para Aquisição de Condicionadores de Ar tipo janela, vigência: 12 (doze) meses, conforme discriminados (especificações, quantitativos e preços) no endereço eletrônico do TRT - 6ª Reg. (www.trt6.gov.br). Valor global registrado e empresa vencedora: R\$334.090,00 - POLYAR REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 12.842.848/0001-47); vigência: 22/12/11 a 21/12/12.

Des. ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS
Presidente do TRE

DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SETOR DE CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo, PROC. 57/11, publicado no DOU nº 225, de 24.11.11, Seção 3, pag. 172, onde se lê "VIGÊNCIA: 16.11.11 a 15.11.12", leia-se: "VIGÊNCIA: 23.11.11 a 22.11.12" e, onde se lê "DATA E ASSINATURA: 23.11.11 a 22.11.12", leia-se: "DATA E ASSINATURA: 23.11.11".

7ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: ACECO TI LTDA.. CNPJ 43.209.436/0001-06. Proc. TRT nº 8.652/2010-7. Objeto: Acréscimo do item 15.3 à Cláusula Décima Quinta, que trata do prazo de vigência: Cláusula Décima Quinta - Do Prazo de Vigência (...) 15.3 Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 meses, iniciando-se em 13.12.11, para finalizar-se em 13.12.12, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse e conveniência da Administração, através de termo aditivo, na forma prescrita no art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações: Nota de Empenho 2011NE000059. Fica, ainda, alterada a Cláusula Nona, que trata do valor do contrato e do reajuste, e passa a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Nona - Do Valor do Contrato e do Reajuste (...) 9.1 Da-se a este Contrato o valor mensal de R\$ 14.937,25, perfazendo R\$ 179.247,02, retroativos a outubro/2011, em decorrência de reajuste com base no IGP-M (FGV) acumulado no período de outubro/2010 a setembro/2011. PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 27/2010. Signatários: Francisco José Pontes Ibiapina, Diretor-Geral, pelo TRT7, e João Lúcio dos Reis Filho, pela Contratada, em 13/12/2011.

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2011

Processo P.G. nº 31.374/11-5. O objeto do pregão - Contratação de obras de reforma de banheiros e implantação de 2 (dois) gabinetes de Desembargadores, no 5º andar do prédio anexo I do Tribunal - foi adjudicado pelo pregoeiro à empresa GOLD SERVICOS E CONSULTÓRIOS LTDA pelo valor global de R\$ 242.890,00.

Fortaleza, 22 de dezembro de 2011
CLARA DE ASSIS SILVEIRA
Pregoeiro

8ª REGIÃO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PARTÍCIPES. UNIÃO-Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. OBJETO: Cessão de uso do software denominado JURISCALC para o TRT 16ª Região; PROCESSO TRT Nº: 1954/2011; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2011; pelo TRT8º Região, o Exmo. Sr. Dr. José Maria Quadros de Alencar, Desembargador Presidente; e a Exma. Dra. Márcia Andrea Farias da Silva, pelo TRT 16º Região.



SECRETARIA SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ORDENADORA DA DESPESA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação direta empresa especializada para prestação de serviços de copiar e gramar. Valor Anual Estimado: R\$78.504,10. Processo: 2477/2011; Partes: União-Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e T. B. Figueiredo Nunes - Engenharia Construção; Dispositivo Legal: Art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal; Declaração da Dispensa: em 22.12.2011, pela Sra. Norma Cristina Diniz Barroso, Diretora da Secretaria Administrativa e Ordenadora da Despesa; Ratificação: em 22.12.2011, pelo Sr. George Rocha Pitman Junior, Diretor Geral do TRT 8ª Região.

9ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: Pregão nº 94/2011. Objeto: Registro de preços de produtos de emergência médica. Fornecedor: IBI LIFE MEDICAL LTDA. Valor total dos itens homologados em favor da empresa: R\$ 10.758,00. Validade da Ata: 12 meses, contados de 29/11/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Decreto 3.931/2001. Signatários: Hilma Maria Wielewski - Diretora da Secretaria de Licitações e Contratos, pelo Órgão Gerenciador, e João Henrique Weber Ruiz - Sócio administrador, pela fornecedora. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: contratos@trt9.jus.br

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 5/2011

A Comissão de Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região torna público o resultado de julgamento da fase de proposta referente à licitação Concorrência 5/2011. A Comissão julgou e classificou as propostas conforme segue: 1º lugar Damiani Soluções de Engenharia Ltda, R\$ 17.938.882,03; 2º lugar Endael Engenharia e Construções Ltda, R\$ 17.947.169,32; 3º lugar RAC Engenharia e Comércio Ltda, R\$ 18.865.659,32. A proposta da empresa CONSTRUTORA e Incorporadora Squadro Ltda. foi desclassificada. Torna Público, ainda, que os autos do supracitado procedimento licitatório encontram-se, a partir desta data, no Serviço de Licitações, Compras e Contratos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região situado na Av. Vicente Machado, 147, 10º Andar, Centro, Curitiba-PR, à disposição dos proponentes e de qualquer cidadão, para que deles possam ter vista franqueada.

PAULO CELSO GERRA
Presidente da Comissão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2011

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão 103/2011, cujo objeto é a contratação de serviço de suporte técnico on site ao software Citrix XenApp Enterprise Edition. Empresa vencedora: VSG - VISION SOLUTIONS GROUP LTDA, CNPJ: 05.156.333/0001-28. Valor total: R\$ 138.970,00.

AMANDA CRISTINA FARIA MARZALL
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2011

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão 106/2011, o qual tem por objeto a aquisição, via sistema de registro de preços, de materiais e equipamentos de informática. Empresa CNHS INFORMATICA LTDA, vencedora dos itens a seguir:

Item	Valor Unitário	Item	Valor Unitário
02	R\$ 3,50	20	R\$ 0,19

Empresa GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens a seguir:

Item	Valor Unitário	Item	Valor Unitário
04	R\$ 284,00	05	R\$ 449,98

Empresa CASCABEL DISTRIBUIDORA DE TELEINFORMÁTICA LTDA, vencedora dos itens a seguir:

Item	Valor Unitário	Item	Valor Unitário	Item	Valor Unitário
07	R\$ 8,86	14	R\$ 5,98	15	R\$ 14,96

Empresa KAZZA TELEINFORMÁTICA LTDA, vencedora dos itens a seguir:

Item	Valor Unitário	Item	Valor Unitário	Item	Valor Unitário
10	R\$ 110,40	11	R\$ 50,00	13	R\$ 55,00

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

"POLYTEC INSTALAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME"

Pelo presente instrumento de alteração e consolidação de contrato social e na melhor forma de direito, **BENVINDA MAVIA RAMOS GUERRA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, natural de São João d'allença GO, nascida em 12 de Fevereiro de 1968, portadora da cédula de identidade nº 933-426 expedida pela SSP/DF em 02/05/1994, e do CPF sob nº 376.889.951-91, filha de Jose Ferreira Ramos e Domingas Ferreira Ramos, residente e domiciliado a SQS 205 Bloco C Apt 402 Asa Sul - Brasília/DF CEP 70235-030, e **MARCOS ROGERIO GUERRA CHAVES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Santa Rita PB, nascido em 08 de Abril de 1968, portador da cédula de identidade nº 990.421 expedida pela SSP/DF em 11/10/1985, CPF nº 376.883.301-25, filho de Paulo Gonçalves Chaves e Marlon Guerra Chaves, residente e domiciliado sob a SQS 205 Bloco C Apt 402 Asa Sul - Brasília/DF CEP 70235-030, únicos sócios da firma que nesta praça tem girado sob a denominação social de **POLYTEC INSTALAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME**, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53200942178 por despacho exarado em 24/11/1998, estabelecida a SHCG/Norte CR Quadra 712/713 Bloco C Loja 22 Térreo, Asa Norte Brasília/DF CEP 70760-703, inscrita no CNPJ sob o nº 02.851.974/0001-04 resolvem de comum acordo alterar e consolidar o primitivo contrato social e demais alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADMISSÃO DE SÓCIO

É admitido na sociedade o sócio **MARCOS DENES DA SILVA NEIVA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Mecânico, natural de Brasília DF, nascido em 08 de Fevereiro de 1979, portador da cédula de identidade n. 1937202 expedida pela SSP/DF e Registro no CREA n. DF-13879/D expedido em 29/06/2006, e do CPF n. 868.451.281-20, filho de Joana da Silva Neiva e Antonio da Silva Neiva, residente e domiciliado a SQS 205 Bloco C Apt 402 Asa Sul - Brasília/DF CEP 70235-030.

CLAUSULA SEGUNDA - CESSAO DE COTAS

A sócia **BENVINDA MAVIA RAMOS GUERRA**, possuidora de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, cede e transfere neste momento dando total geral e rasa quitação suas cotas da seguinte forma: R\$ 500,00 (quinhentos) reais, dividido em 500 (quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada para o sócio admitido **MARCOS DENES DA SILVA NEIVA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O capital social atual que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais, divididos em 20.000 (vinte mil) cotas de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica neste ato elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, divididos em 50.000,00 (cinquenta mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, totalmente integralizadas em moeda corrente no País, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS SUBSCRITORES	COTAS	R\$	%
BENVINDA MAVIA RAMOS GUERRA	24.500	24.500,00	49 %
MARCOS ROGERIO GUERRA CHAVES	25.000	25.000,00	50 %
MARCOS DENES DA SILVA NEIVA	500	500,00	1 %
TOTAIS	50.000	50.000,00	100%

Parágrafo primeiro - as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outo sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição.

Parágrafo segundo - a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios **BENVINDA MAVIA RAMOS GUERRA** ou **MARCOS ROGERIO GUERRA CHAVES**, com poderes e atribuições de administrar a sociedade e o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - A responsabilidade técnica da sociedade cabe ao sócio **MARCOS DENES DA SILVA NEIVA**, Engenheiro Mecânico, devidamente habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal - CREA - DF.

CLAUSULA QUINTA - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

A atividade passa a ser: Comércio Varejista de Eletro Domestico, Eletro Eletrônico, Ar Condicionado, Câmara Frigorífica, Informática, Som Automotivo, Artigos de Refrigeração em geral, instalação, manutenção e conserto de Ar Condicionado, câmara frigorífica.

[Assinaturas e selos oficiais]

CONSOLIDAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**"POLYTEC INSTALAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME"****CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO**

Sob a denominação social de **POLYTEC INSTALAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME**, cria uma sociedade empresária limitada que é regida por este contrato e pela legislação pertinente.

Parágrafo único - a sociedade iniciou suas atividades no dia 25 de Novembro de 1998 e sua duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE E FORO

A sociedade tem sede no **SHCG/Norte CR Quadra 712/713 Bloco C Loja 22 Térreo, Asa Norte Brasília/DF CEP 70760-703**, podendo estabelecer filiais, nomear representantes ou agentes em todo o Território Nacional ou no Exterior e tem foro na cidade de Brasília/DF.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é o **Comércio Varejista de Eletro Domestico, Eletro Eletrônico, Ar Condicionado, Câmara Frigorífica, Informática, Som Automotivo, Artigos de Refrigeração em geral, Instalação, manutenção e conserto de Ar Condicionado, câmara frigorífica**

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil) reais, divididos em **50.000,00** (cinquenta mil) cotas de capital no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada, totalizando **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil) reais, totalmente integralizadas e moeda corrente no País, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS SUBSCRITORES	COTAS	R\$	%
BENVINDA MAVIA RAMOS GUERRA	24.500	24.500,00	49 %
MARCOS ROGERIO GUERRA CHAVES	25.000	25.000,00	50 %
MARCOS DENES DA SILVA NEIVA	500	500,00	1 %
TOTAIS	50.000	50.000,00	100%

Parágrafo primeiro - as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição.

Parágrafo segundo - a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios **BENVINDA MAVIA RAMOS GUERRA** ou **MARCOS ROGERIO GUERRA CHAVES**, com poderes e atribuições de administrar a sociedade e o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - A responsabilidade técnica da sociedade cabe ao sócio **MARCOS DENES DA SILVA NEIVA**, Engenheiro Mecânico, devidamente habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal, CREA - DF.

CLÁUSULA SEXTA - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Até o término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros e perdas apurados.

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - MORTE, RETIRADA, INTERDIÇÃO, INABILITAÇÃO E EXCLUSÃO

Em caso de morte, retirada, interdição, inabilitação e exclusão de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá e nem entrará em liquidação. A sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes em permanecer na sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

[Handwritten signature and circular stamp of the Office of the Public Administrator of the Company]

CLÁUSULA OITAVA - DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes elegem o Foro da cidade de Brasília/DF para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim por se acharem justos e contratados e de pleno acordo, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação de contrato social em 04(quatro) vias de igual teor, ficando a primeira via arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal.

Brasília/DF, 05 de Setembro de 2006.

BENVINDA MAVIA RAMOS GUERRA

MARCOS ROGERIO GUERRA CHAVES

MARCOS DENES DA SILVA NEVA

Testemunhas:

1. **Kênia Nóbrega de Almeida**
Cf: 1.781.919 SSP/DF
CPF: 714.491.831-15

2. **Kelyane Pereira Dantas**
Cf: 2396313 SSP/DF
CPF: 732.184.301-78

CONTROLE CONTABILIDADE
QND 21 LOTE 21 SALA 102
TAGUATINGA BRASILEIA DF
FONE: 3355-2855 / 3355-2856

Letras Físicas P. Cruz
Ofício de Notas de Brasília/DF

40. OFÍCIO DE NOTAS
MIG NORTE CO. 304 - ED. MARIANA-TERREO
BRASILIA-DF - FONE: 3355-2855
RECONHECIDO e 304 de 304 A 304 de 304
firmado por:
003802487-MARCOS ROGERIO GUERRA CHAVES
Em testemunho
BRASILIA, 05 de Setembro de 2006
MIG-LEONILMA FARIAS
WILSON

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICADO E REGISTRO EM: 31/10/2006
SOB Nº: 20060444827
Protocolo: 048/044482-7

Emprego: 53 2 0054217 6
TOMAR JUNTAÇÃO DE SERVIÇOS E
CONTROLE DE QUALIDADE

ANTONIO NELSON G. DE LIMA
SECRETARIO-GERAL